

acusado(a) o/a Servidor(a) de matrícula nº 954.541-7, mandado instaurar pela Portaria nº 963/PCSC/DGPC/CORPC de 25/09/2019, publicada no D.O.E. nº 21.162, de 12/12/2019, com efeitos a contar de 08/08/2020.

Maria Carolina Milani Caldas Sartor
Corregedora-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 685266

PORTARIA Nº 725/PCSC/DGPC/CORPC de 12/08/2020

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por sua Delegada Corregedora-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº **72/2019**, no qual é acusado(a) o/a Servidor(a) de matrícula nº 311.441-4, mandado instaurar pela Portaria nº 1093/PCSC/DGPC/CORPC de 24/10/2019, publicada no D.O.E. nº 21.162, de 12/12/2019, com efeitos a contar de 08/08/2020.

Maria Carolina Milani Caldas Sartor
Corregedora-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 685267

PORTARIA Nº 726/PCSC/DGPC/CORPC de 12/08/2020

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por sua Delegada Corregedora-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº **73/2019**, no qual é acusado(a) o/a Servidor(a) de matrícula nº 658.348-2, mandado instaurar pela Portaria nº 1162/PCSC/DGPC/CORPC de 13/11/2019, publicada no D.O.E. nº 21.162, de 12/12/2019, com efeitos a contar de 08/08/2020.

Maria Carolina Milani Caldas Sartor
Corregedora-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 685268

PORTARIA Nº 727/PCSC/DGPC/CORPC de 12/08/2020

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por sua Delegada Corregedora-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 08/2020**, no qual são sindicados os servidores de matrículas nº 953.930-1 e nº 953.672-8, mandado instaurar pela Portaria nº 237/PCSC/DGPC/CORPC de 06/03/2020, publicada no D.O.E. nº 21.269, de 15/05/2020, com efeitos a contar do dia 13.08.2020.

Maria Carolina Milani Caldas Sartor
Corregedora-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 685269

PORTARIA Nº 1084/GAB/DGPC/PCSC, de 12/08/2020.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, com base no Artigo 9º, inciso VI do Decreto nº 348 de 14/11/2019, e conforme processo PCSC 81971/2020, resolve **DISPENSAR** a Policial Civil inativa, NELMA DE OLIVEIRA BOAVENTURA, mat. nº 0226333530, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública CTISP, com efeitos a contar de 13/08/2020.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 685253

POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – PCSC – EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO:

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 2019TN000988. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC e o Município de Rio Negrinho. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a cláusula primeira do convênio passando a vigorar com o seguinte teor: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente convênio tem por objeto repassar à PCSC recursos para o custeio e aquisição e aquisição de equipamentos para facilitar as atividades da polícia judiciária a fim de aprimorar as atividades de investigação e atendimento ao público. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterado o inciso XI da cláusula quarta, com o seguinte teor: **CLÁUSULA QUARTA, INCISO XI:** Prestar contas do uso do repasse financeiro e devolver o saldo não utilizado quando da prestação de contas de cada parcela. **CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam alterados os incisos IV e V da cláusula décima, com os seguintes teores: **CLÁUSULA DÉCIMA, INCISO IV:** Originais dos documentos suportes das despesas, bem legíveis e sem rasuras e/ou entrelinhas; **INCISO V:** Originais das Notas Fiscais, que deverão ser certificadas pelo fiscal PCSC do Convênio, comprovando o recebimento do serviço ou material. **CLÁUSULA QUARTA:** Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas do convênio original. **Data:** 12 de agosto de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Paulo Norberto Koerich, pela PCSC, e Julio Cesar Ronconi, pelo município de Rio Negrinho.

Cod. Mat.: 685162

POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – PCSC – EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE:

Termo de Convênio nº 2020TN001213. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC e o Município de Ipira. **OBJETO:** A cooperação para aprimoramento dos serviços de Segurança Pública na preservação do patrimônio público e, para tanto, o Município obriga-se a fornecer, à viatura policial civil que opera na cidade de Ipira, 40 (quarenta) litros de combustível, ou valor mensal correspondente para compra de peças ou manutenção mecânica da viatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, contados da data da sua publicação no DOE. **DATA:** 12 de agosto de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Paulo Norberto Koerich, pela PCSC, e Emerson Ari Reichert, pelo município de Ipira.

Cod. Mat.: 685227

POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – PCSC – EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ESPÉCIE:

Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2020TN001214. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC e o Município de Ponte Serrada. **OBJETO:** Cessão de servidor público para exercer a função de Auxiliar Administrativo na Delegacia de Polícia de Ponte Serrada. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, contados da data de sua publicação no DOE. **DATA:** 12 de agosto de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Paulo Norberto Koerich, pela PCSC, e Alceu Alberto Wrubel, pelo município de Ponte Serrada.

Cod. Mat.: 685229

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DA DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Órgão Sancionador: Polícia Civil/Fundo de Melhoria da Polícia Civil – Unidade 16084, CNPJ nº 07.188.579/0001-07. Empresa Sancionada: **MARUP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ/MF 21.711.606/0001-05. Decisão: Pela aplicação da penalidade de advertência. Fundamentação Legal: art.87, I, da Lei nº 8.666/93, arts. 108, I e 109, do Regulamento Geral para Contratação de Materiais, Serviços, Obras e Serviços de Engenharia, no âmbito do Sistema Administrativo de Gestão de Materiais e Serviços – SAGMS, aprovado pelo Decreto nº 2.617, de 16 de setembro de 2009, subitem 20 do Edital do Pregão Eletrônico nº 039/CPL/DGPC/2019 e Orientação Técnica nº 004/2010 da Secretaria de Estado da Fazenda. PCSC 69434/2020

Cod. Mat.: 685076

POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – PCSC – EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ESPÉCIE:

Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2020TN001216. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC e o Município de Morro da Fumaça. **OBJETO:** Cessão de servidor para exercer funções administrativas na Delegacia de Polícia de Morro da Fumaça. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, contados da data de sua publicação no DOE. **DATA:** 12 de agosto de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Paulo Norberto Koerich, pela PCSC, e Agenor Coral, pelo município de Morro da Fumaça.

Cod. Mat.: 685258

POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – PCSC – EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ESPÉCIE:

Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2020TN001217. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC e o Município de Jaguaruna. **OBJETO:** Cessão de servidor para exercer a função de Auxiliar Cartorário na Delegacia de Polícia de Jaguaruna. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no DOE. **DATA:** 12 de agosto de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Paulo Norberto Koerich, pela PCSC, e Edilson Montini da Costa, pelo município de Jaguaruna.

Cod. Mat.: 685259

POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – PCSC – EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ESPÉCIE:

Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2020TN001220. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC e o Município de Fraiburgo. **OBJETO:** Cessão de servidor público para exercer a função de Auxiliar Administrativo na Delegacia de Polícia de Fraiburgo. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 48 (quarenta e oito) meses, contados da data de sua publicação no DOE. **DATA:** 12 de agosto de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Paulo Norberto Koerich, pela PCSC, e Claudete Gheller Mathias, pelo município de Fraiburgo.

Cod. Mat.: 685294

Polícia Militar

ESPÉCIE: Termo de Convênio nº PMSC42600/2020. **PARTÍCIPES:** Município de Irani e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina.

OBJETO: Transferência de recursos financeiros ao Conveniente, visando construção do Quartel da Polícia Militar, com sede no município de Irani. **PRAZO E VIGÊNCIA:** até 31/12/2020, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 12 de agosto de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Sívio Antônio Lemos das Neves, pelo Município, e Dionei Tonet, pela PMSC.

Cod. Mat.: 685200

ESPÉCIE: Termo de Aditivo ao Convênio nº PMSC18428/2020. **PARTÍCIPES:** In Loco Tecnologia da Informação AS. e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina.

OBJETO: Prorroga a vigência por mais 3 meses. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 3 meses, a contar da data de assinatura. **DATA:** Florianópolis, 12 de agosto de 2020. **SIGNATÁRIOS:** José Eduardo de Carvalho Pacheco e Silva, pela Empresa, e Dionei Tonet, pela PMSC.

Cod. Mat.: 685264

ESPECIE: Termo de Convenio 2020TR009523, **PARTICIPES:** O estado de Santa Catarina, por meio do Fundo de Melhoria da Policia Militar, e a Prefeitura de Capinzal, **OBJETIVO:** Transferência de recursos financeiros para a execução de obra de adequação e conclusão da construção da sede da OPM (Organização Policial Militar), no município de Capinzal, conforme Proposta de Trabalho apresentada pelo Conveniente e aprovada pelo Concedente. A execução do objeto do convenio compreende o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), transferidos pelo CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGENCIA:** 08/07/2022, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 12 de agosto de 2020. **SIGNATARIOS:** Dionei Tonet, pela PMSC, e Nilvo Dorini, pelo Municipio.

Cod. Mat.: 685307

Corpo de Bombeiros Militar

TÍTULO: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Extrato de Termo de Fomento nº 2020TR001222, Proposta 23763.

Participantes: Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, e Associação dos Serviços Sociais Voluntários de Jaguaruna. **Objeto:** permitir a aquisição de Unidade de Suporte Básico (Ambulância) para o Bombeiro Voluntário de Jaguaruna, com a finalidade de utilizar, prioritariamente, nos serviços de atendimento pré-hospitalar e auxiliar nos atendimentos a casos de combate a incêndios, busca e salvamento, prestação de socorro em casos de inundações, desabamentos, catástrofes e calamidades públicas, entre outros, bem como melhorar o tempo de resposta às ocorrências atendidas pela Entidade. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Sem contrapartida. **Vigência:** A partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado até 31 de dezembro de 2020. **Data da assinatura do termo:** 13 de agosto de 2020. **Gestor:** 1º Ten BM Mtlc 926265-2 Fábio Jerônimo do Carmo. **Signatários:** Assinam Charles Alexandre Vieira e Anderson de Carvalho Nandi. LZ/SCC

TÍTULO: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Extrato de Termo de Fomento nº 2020TR001223, Proposta 23774.

Participantes: Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, e Corpo de Bombeiros Voluntários de Pomerode. **Objeto:** Aquisição de uma Ambulância para a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Pomerode, com a finalidade de cumprir os objetivos da Entidade nas áreas de assistência social, Defesa Civil, resgates e auxílios diversos, atendimento pré-hospitalar, prevenção e combate a incêndio, bem como educação em âmbito municipal, por meio da otimização do atendimento, aumento da confiabilidade do serviço e diminuição de custos operacionais. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais). Sem contrapartida. **Vigência:** A partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado até 31 de dezembro de 2021. **Data da assinatura do termo:** 13 de agosto de 2020. **Gestor:** Cap BM Mtlc 929637-9 Renan Cesar Vinotti Ceccato. **Signatários:** Assinam Charles Alexandre Vieira e Robson Roque Heidemann. LZ/SCC

Cod. Mat.: 685589